

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022

O MUNICÍPIO DE MUTUM, por intermédio das Secretarias Municipais de Educação e Administração, informa, em caráter público e geral, a todos que se possam interessar, que entre os dias 01 a 11 de abril de 2022, no horário de 13h às 18h., realizará a coleta de documentos comprobatórios exigidos para fins de seleção de estudantes universitários aptos a participarem do “Programa Passe Livre”, que concede transporte gratuito a 42 (quarenta e dois) alunos residentes nesta cidade e matriculados em faculdades localizadas na cidade de Manhuaçu/MG

### 1) INTERESSADOS ELEGÍVEIS:

Somente serão elegíveis estudantes universitários já matriculados em faculdades localizada na cidade de Manhuaçu/MG, e que preencham os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) deter capacidade civil;
- c) quitação eleitoral e militar, se do gênero masculino;
- d) pertencer à núcleo familiar cuja renda mensal de todos os seus membros não ultrapasse 03 (três) salários mínimos vigentes no país;
- e) Ter cursado todo o ensino fundamental e médio em escola pública;
- f) Ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM há no máximo 03 (três) anos.
- g) Apresentar comprovante de que reside no Município de Mutum há pelo menos 03 (três) anos, sendo que, caso o candidato(a) resida em imóvel alugado ou cedido deverá apresentar contrato de locação ou declaração do proprietário do imóvel firmado em cartório.

- 1.1) Os documentos comprobatórios de que trata este item deverão ser entregues, perante a Secretaria de Administração, em envelope lacrado e devidamente identificado, com as informações constantes do ANEXO I deste Edital.
- 1.2) A comprovação do item “d” poderá se dar através de qualquer dos documentos abaixo relacionados:
- Declaração Informal de Renda (Anexo II), a ser assinada pelo interessado, que deverá ser preenchida de forma verdadeira, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal);
  - Inscrição no Cadastro Único para programas sociais do Governo federal;
  - CTPS dos membros do núcleo familiar, devendo ser digitalizada a página de identificação civil (frente e verso), bem como a página de registro do último emprego;
  - Última Declaração de Imposto de Renda dos membros do núcleo familiar;
  - Contracheque dos membros do núcleo familiar;
- 1.3) A comprovação do item “e” deverá se dar por meio de apresentação de histórico escolar ou qualquer outro documento que demonstre a escolaridade progressa do candidato.
- 1.4) Os demais documentos comprobatórios, (RG, CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E MILITAR, SE APLICÁVEL), **inclusive matrícula do proponente em faculdade localizada na cidade de Manhuaçu/MG**, deverá ser apresentado em envelope lacrado por meio de cópia simples.
- 1.5) O proponente deverá indicar os membros do núcleo familiar com quem reside, para fins de análise da renda familiar, na forma do anexo III.

- 1.6) A não apresentação de qualquer dos documentos comprobatórios exigidos neste Edital importará na desclassificação do proponente.

## 2) CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO:

Havendo número maior de pleiteantes do que o número de vagas disponibilizadas no “Programa Passe Livre” (42 estudantes), adotar-se-á como critério eliminatório e classificatório a nota obtida pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

## 3) CONDIÇÕES GERAIS:

3.1) São Condições cumulativas para a manutenção de benefício estudantil de que trata este Edital:

- a) A apresentação semestral de comprovante de matrícula;
- b) Aprovação em todas as disciplinas do curso.

3.2) A interrupção do “Programa Passe Livre”, a qualquer tempo e a critério da administração, por qualquer que seja o motivo, não gerará para os estudantes beneficiários do transporte universitário gratuito qualquer direito adquirido ou indenização.

3.3) Previsão de início do transporte universitário de que trata este Edital: 16/04/2022

Publique-se na forma legal.

Mutum, 01 de abril de 2022.



**NATHANE DA SILVA LUZ**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Nathane da Silva Luz**  
Secretária Municipal  
de Educação  
Nº Autorização 907534



**CRISTIANO MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CRISTIANO MARTINS**  
Secretário de Administração  
Mutum - MG  
CPF 044 083.686-79

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022**

<b>Nº DA INSCRIÇÃO:</b>	<b>QUANTIDADE DE PÁGINAS ENTREGUE:</b>		
Nome Completo:			
Endereço:			N.º:
Bairro:	Telefone:		
Cidade:	UF:	CEP:	
Data de Nascimento:	Sexo: M ( ) F ( )		
RG:	CPF:		
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	
Nacionalidade:	Estado Civil:		

**Declaro estar ciente das informações contidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022 n.º 003/2022, e declaro que as informações por mim prestadas são verídicas, razão pela qual firmo o presente.**

Mutum/MG, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2022.

Assinatura do Candidato



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL

Eu,

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, documento de identidade: \_\_\_\_\_,  
residente à

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que  
posso renda média mensal de R\$ \_\_\_\_\_  
( \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_),  
relativa à atividade de \_\_\_\_\_.

Declaro sob as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro que são verdadeiras as informações mencionadas acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

.....

### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR

Eu (nome completo) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, residente no endereço, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_,  
complemento \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, DECLARO,  
sob as penas da Lei, que o meu grupo familiar, com quem resido, é composto de  
acordo com o quadro abaixo e que possuímos **RENDA FAMILIAR BRUTA** no valor  
de R\$ \_\_\_\_\_ (soma da renda da família).

### Quadro de composição familiar (incluindo o estudante)

Nome	Idade	Parentesco	Ocupação	Renda BRUTA Mensal

Declaro sob as penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro, que essas informações são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão ou apresentação de dados falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do estudante do processo seletivo.

Mutum, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proponente

**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022**

<b>PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO N.º:</b>
NOME DO CANDIDATO:
QUANTIDADE DE PÁGINAS ENTREGUE: